



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

LEI N.º 1235/2021.

18/08/2021

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL IMÓVEL URBANO NECESSÁRIO À CONSTRUÇÃO DE SUA SEDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica desafetado de sua destinação pública atual, e o Poder Executivo autorizado a doar ao Poder Legislativo Municipal, um imóvel de sua propriedade, com a finalidade de construção de sua sede, contendo as seguintes características: lote 10 sob a matrícula nº 314 registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Grandes Rios, a ser desmembrado em duas partes, gerando lote 10/A, quadra 27, situado nesta cidade, na Avenida Brasil, contendo a área total de 308 m2 (trezentos e oito metros quadrados), nos termos do memorial descritivo presente no anexo I desta Lei.

Art. 2º O imóvel objeto da doação reverterá ao patrimônio do Poder Executivo, incluídas todas as benfeitorias, sem qualquer ônus para o doador, se o donatário der a ele destino diverso do previsto no artigo anterior, bem como no caso do donatário deixar de dar início à execução das obras de engenharia civil no imóvel doado, no prazo de 4 (quatro) anos, contados da doação, na forma da Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná,
em 18 de agosto de 2021.


ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Lote 10/A da Quadra 27
Município: Grandes Rios
Área (m²): 308,00

Comarca: Grandes Rios
UF: PR
Perímetro (m): 72,00

A poligonal tem início no ponto **P01**, situado na divisa entre o Lote 11 e a Avenida Brasil, deste segue pela Avenida Brasil com o seguinte azimute e distância: 138°20'48" e 14,00 metros até o ponto **P02**; deste segue confrontando com o Lote 10/REM com o seguinte azimute e distância: 228°20'48" e 22,00 metros até o ponto **P03**; deste segue com mesma confrontação no azimute 318°20'48" e 14,00 metros até o ponto **P04**; deste segue confrontando com o Lote 11 com o seguinte azimute e distância: 48°20'48" e 22,00 metros até o ponto **P01**, chegando assim na divisa entre o Lote 11 e a Avenida Brasil, onde teve início esta descrição.

Grandes Rios, 25 de Junho de 2021.

Resp. Técnico Luiz Tadao Mori
CREA-MG 227407/D